

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 30 de junho de 2020 Ano IV | Edição nº 626 Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74, Praça Tiradentes, 650, Centro Telefone: (14) 3262-8500 Site: www.agudos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro

Telefone: (14) 3262-8600

Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMI-NISTRATIVAS

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática, com finalidade de fazer a manutenção do parque tecnológico do município de Agudos, conforme especificações constantes no Anexo II- Termo de Referência: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 03/2020 - EDITAL No 09/2020- Processo n° 011/2020- Tipo: Menor Preço por item

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que diante as informações contidas no Processo Administrativo nº xx/2020 e parecer jurídico, fica a empresa EDUARDA MACEDO MARQUES INFOR EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.641.651/0001-002, estabelecida na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 - CEP- 17.022-157, neste ato representada pela Sra. Eduarda Macedo Marques Carteira de Identidade RG nº 48.953.106-4-SSP/SP e CPF (MF) 418-250.158-64, CIENTE e NOTIFICADA, que a contar desta publicação está sendo aplicada por este município a seguinte penalidade prevista no instrumento convocatório e nas normativas que regem a matéria: "não participar de licitação e contratar com o Município de Agudos, Estado de São Paulo CNPJ (MF) 46.137.444/0001-74, por um período de 05 (cinco) anos, c/c sua desclassificação do procedimento licitatório em epigrafe". Publique-se e Cumpra-se, Agudos/SP, 29 de junho de 2020- Altair Francisco Silva - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO E AÇO NA ESTRADA RURAL AGD-120, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP

Referente: Tomada de Preços nº. 002/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDOS, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. ALTAIR FRANCISCO SILVA de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: LUBE METAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.972.620/000132, com sede na Rua: Santo Minaré, nº 1270, Alto Boa Vista – Frutal – Minas Gerais; cep: 38.200-000; Fone: (34) 3421-9222 – e-mail: vendas1@lubmetal.com.br, representada pelo Senhor LUIZ HUMBERTO MARCHI, cédula de identidade nº 18.973.842-X, CPF nº 462.190.216-49 e de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras Aditar o referido contrato, conforme segue:

1- CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 – O prazo de execução dos serviços é de 570 (quinhentos e setenta) dias, contados a partir da data de recebimento pelo contratado da Autorização para Início dos Serviços

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 170/2018.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de maio de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL LUBE METAL LTDA ME LUIZ HUMBERTO MARCHI CONTRATADA



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE OBRAS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2018.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CLEOPHANO PITAGUARY.

Referente: Concorrência nº. 010/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDOS, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. ALTAIR FRANCISCO SILVA de ora em diante denominado símplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa TMK ENGENHARIA S.A, com sede à Av: Presidente Kennedy, n° 9457, -Sala 02 Mirim na cidade de Praia Grande, CEP: 11.705-000 Estado de São Paulo, CNPJ n.º 28.131.759/0001-22, Fone: (13) 3471-4163, e-mail: licitacao@tmkengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARISTIDES BIGARANI, RG n.º 6.318.952, de ora em diante denominado de simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras aditar o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA SÉTIMA - O prazo de conclusão da obra será no máximo de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da expedição de Ordem de Serviços pelo Departamento de Obras, para a execução do presente objeto

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 202/2018.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 22 de abril de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TMK-ENGENHARIA S.A JOSÉ ARISTIDES BIGARANI CONTRATADO



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020 - Referente: Registro de Preços de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Munícipio de Agudos

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILYA, de ora em diante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas. DETENTORA 7 Denominação: DETENTORA (S):

DETENTORA 16

Denominação: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA Endereço: Rua: Rubens Derks, 105 – Industrial – Erechim/RS; CEP: 99.706-300; Fone: (XX54) 3522-4273; e-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br CNPJ: 12.889.035/0001-02 Representante Legal: SR. SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF: 004.421.050-70, resolvem em comum acordo celebrar o reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo descritos:

1- A Objeto REGISTRO DE PREÇOS (SRP) de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Munícipio de Agudos

Cláusula Primeira -- Os itens nºs 049,094,159- Passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR VIGENTE R\$	VALOR REALINHADO R\$
049	Clonazepam 2mg 2MG VO CP, Cx com 480 CP	СР	0,0436	0,0553
094	Mononitrato isossorbida 20mg VO Cp /base cx 100 CP	СР	0,043	0,117
159	Sulfato Ferroso 40 mg (E 14 mg elementar) VO Cp caixa com 500 Cp	CP	0,0231	0,0316

2- Permanece inalteradas as demais cláusulas do (SRP) - ata registro de preços nº Nº 047/2020

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 17 de junho de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. REP-SEDINEI ROBERTO STIEVENS



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 6 de 8

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO Nº. 040/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como seguem:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA. CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Ite	em	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
				Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em trechos das	
1				Avenidas Celidônio Neto, Major Gasparino de Quadros e	
				Benedito Otoni no centro do Município de Agudos, Estado	
0	1	02	MESES	de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e	R\$ 255.866,51
1 .	.			equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de	
1	1			todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e	
-		1. 1. E.		MEMORIAL DESCRITIVO e seus ANEXDS e, em conformidade com	Maraire de la company
-		100		o Convênio Estadual nº 701/2019	±

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme. Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emibdos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade om a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 29 de junho de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a

e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 29 de junho de 2020:

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 PROCESSO Nº. 041/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como seguem:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA <u>CNP3 Nº. 44.991.685/0001-50</u>

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
			Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas e avenidas do bairro Jardim São Vicente I e Parque Santo Antônio no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com	
01	02	MESES	o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio Estadual nº 437/2019.	R\$ 570.502,37

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESS	O	*******************************	R\$ 570.502,37

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade om a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 29 de junho de 2020

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a

e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 29 de junha de 2020

ALTAIR FRANCISCO SILVA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PROCESSO Nº. 038/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro acoplado com compactador de lixo com capacidade de 15 metros cúbicos, para a Secretaria Municipal de Obras do Município de Agudos/SP., conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em tei.

MERCALF DIESEL LTDA. CNPJ: 04.807.924/0001-55

OOTAÇÕES: 247-4.4.90.52 e 345-4.4.90.52

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco com Compactador de	100	1 1 1 1 1 1		
1	Lixo, para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e				
	Transportes, com as seguintes características mínimas:				
	Ano de Fabricação/modelo: 2020/2020; Peso Bruto Total:				
	16.000 kg.	100			
	Capacidade mínima de tração: 32.000 kg				
	Sistema de Tração: 4x2		Compactador		
	Cor Branca		Marca Germani		
	MOTORIZAÇÃO:	100			
	Motor Diesel de 06 cilíndros em linha, com	1	Caminhão Iveco	338.500,00	3 3 8.500,00
	Turbo/intercooler; Potência mínima de 230 CV; Sistema		Tector 17-280		
	Elětrico: 24 Volts;		(4x2)		
	SISTEMAS E ACIONAMENTOS: Direção hidráulica, freios de		Tana ta Tana		
	sérviços a ar, embreagem com acionamento hidráulico,				
	transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e				
	01 (uma a ré e sinalização sonora de advertência de	44,			. 4
1.	marcha ré engàtada.				
	CHASSI, EIXOS E PRT: distância entre eixo mínima de				
	4.700mm, feixes de molas dianteiro coletor compactador				
	de lixo, eixo traseiro motriz com dupla velocidade e PTB	100			
	homologado de 16 toneladas. Pneus radiais 275/80R 22,5				
	(sem câmara), Tacógrafo digital			7	
	Diferencial: Provido com sistema de reduzida e simples;				
	equipado com Ar Condicionado e com Compactador de				
	Lixo com capacidade de no mínimo de 15,00 metros				-
	cúbicos			er gr	

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 338.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILE QUINHENTOS REAIS).

Obs.: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada:

Agudos, 29 de junho de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA